




# Município de Mercedes


## Estado do Paraná


### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2018 CONCORRÊNCIA N.º 5/2018

Às 09:00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 287, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 5/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra de areia, banheiros e paisagismo para a área de Fundo de Vale. Participou do certame a empresa **LUCAS ADRIAN HACHMANN – ME, CNPJ nº 17.738.551/0001-50 (doravante LUCAS)**. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – da empresa participante, verificou-se que a mesma apresentou a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia verbal da licitante LUCAS, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes “B” – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa LUCAS, que apresentou proposta no valor de R\$ 386.265,25 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **LUCAS ADRIAN HACHMANN – ME, CNPJ nº 17.738.551/0001-50**. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

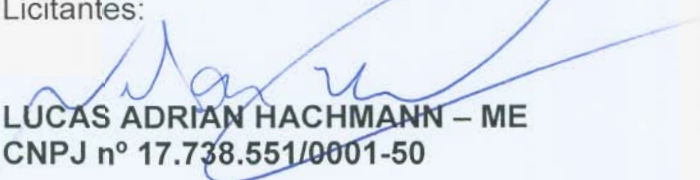
Comissão de Licitações:

  
**NILMA EGER**  
Membro

  
**MARCELO DIECKEL**  
Presidente

  
**JESSICA FINCKLER**  
Membro

Licitantes:

  
**LUCAS ADRIAN HACHMANN – ME**  
CNPJ nº 17.738.551/0001-50